



REGULAMENTO CLUBE DOT

1. O **Clube DOT** é um clube de viagens, criado pela DOT Viagens e Turismo, Lda. também designada comercialmente por **DOT World Tour**, com o objetivo de oferecer aos seus Membros, programas de viagem organizada, descontos e outras ofertas exclusivas, adaptados ao seu perfil.
2. São Membros do **Clube DOT** todos os Clientes da **DOT World Tour** que formalizem o seu pedido de adesão e aceitem as condições estabelecidas no presente regulamento, bem como outras normas que lhe sejam aplicáveis no âmbito da atividade das agências de viagens.
3. A adesão ao **Clube DOT** implica entregas mensais regulares, no valor mínimo de 25€ (vinte e cinco euros) ou múltiplos deste valor, cobradas aos seus Membros, pelo sistema de débitos diretos ou outro equivalente a determinar pela **DOT World Tour** e devidamente autorizado pelo Membro.
4. Os valores entregues pelos Membros do **Clube DOT** serão convertidos na sua totalidade em viagens ou outros serviços comercializados através da **DOT World Tour** ou de entidades que tenham contratado o serviço de organização de viagem e suporte técnico a esta.
5. A **DOT World Tour** oferece a todos os Membros do **Clube DOT** e seus familiares diretos (cônjuge e descendentes e ascendentes em 1º grau):
 - a. 7,5% de desconto sobre o valor comissionável dos Programas de Viagem Organizada organizados pela **DOT World Tour**;
 - b. 5% de desconto sobre o valor comissionável dos Programas de Viagem Organizada / Pacotes Turísticos oferecidos pelos Operadores Turísticos;
 - c. 2,5% de desconto sobre o valor comissionável dos Programas de Viagem Organizada / Pacotes Turísticos oferecidos pelos Operadores Turísticos quando estejam em vigor ofertas e promoções;
 - d. 2,5% de desconto sobre o valor comissionável em reservas de Alojamento, Cruzeiros, Transferes e *Rent-a-Cars*;
 - e. 50% de desconto sobre o valor das Taxas de Serviço da **DOT World Tour** previstas em Tabela, exceto na reserva de viagens em Companhias Aéreas *Low Cost* e outras Taxas / Custos que sejam exigidos pela Companhia Aérea;
 - f. 10% de desconto sobre o valor do Seguro de Viagem;
 - g. Viagens e Estadias oferecidas no âmbito de sorteios organizados pela **DOT World Tour**;
 - h. Prioridade nas inscrições em viagens da programação da **DOT World Tour**.
6. Em situações excepcionais, os programas de viagem apresentados poderão não permitir a aplicação das vantagens previstas neste regulamento, sendo a sua comunicação feita até ao ato da compra inclusive.



7. Quando os Membros do **Clube DOT** efetuarem o pagamento das suas viagens com o cartão de crédito, será deduzido do valor do desconto a Taxa de Uso do Cartão de Crédito.
8. A **DOT World Tour** compromete-se a enviar regularmente aos Membros do **Clube DOT** informação sobre Programas de Viagem, ofertas e promoções ou outros serviços comercializados pela **DOT World Tour**.
9. Terão acesso às vantagens do **Clube DOT** os Membros inscritos e os seus familiares diretos (cônjuge e descendentes e ascendentes em 1º grau), desde que em situação regular.
10. Apenas em casos excecionais, devidamente fundamentados, comprovados e aceites pela DOT Viagens e Turismo, Lda., os valores entregues, no âmbito da sua adesão ao **Clube DOT**, poderão ser mobilizados pelos Membros para fins diferentes dos determinados no presente regulamento, deduzido de custos administrativos e bancários no valor mínimo de 100€ (cem euros).
11. A gestão do **Clube DOT** e dos seus membros é da exclusiva responsabilidade da DOT Viagens e Turismo, Lda., competindo a esta a determinação das regras, modo de funcionamento e ações desenvolvidas no âmbito do clube.
12. O não cumprimento das normas previstas no presente regulamento, obrigações legais e financeiras, ou o comportamento lesivo para com o bom nome e funcionamento do **Clube DOT** constitui uma irregularidade, que levará à suspensão dos direitos previstos neste regulamento ou à exclusão definitiva do membro com a respetiva perda de direitos sobre o clube ou a DOT Viagens e Turismo, Lda. A decisão poderá ser alterada caso os motivos que tiveram na origem da irregularidade se encontrem definitivamente sanados.
13. Os serviços prestados nas condições de Membro do Clube, terão de ser pedidos diretamente à **DOT World Tour**, através da sua rede de agências ou sítio da internet (www.dotworldtour.pt), e estão sujeitos às Condições Gerais de Viagem Organizada e restante legislação em vigor.